



Prezados Investidores,

Informamos que no dia 30 de abril de 2008, a administração da companhia, em Reunião de Diretoria realizada às 10 horas, autorizou o pagamento dos juros sobre o capital próprio remanescentes da deliberação do Conselho de Administração de 31 de outubro de 2007, no montante bruto de R\$ 159.150.773,33 (cento e cinquenta e nove milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), equivalente ao valor bruto de R\$ 0,5776496720 e ao valor líquido de R\$ 0,4910022212 por ação ordinária e/ou preferencial do capital social. Tais valores foram pagos diretamente aos acionistas na própria data da reunião.

O somatório do pagamento ora informado e do realizado em 14 de novembro de 2007, no montante bruto de R\$ 188.668.357,15 (cento e oitenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,684785957 e ao valor líquido de R\$ 0,582068063 por ação ordinária e/ou preferencial do capital social, representa a totalidade dos R\$ 347.819.130,48 (trezentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e dezenove mil, cento e trinta reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 1,262435629 e ao valor líquido de R\$ 1,073070285 por ação ordinária e/ou preferencial do capital social, deliberados em de 31 de outubro de 2007.

Considerando a quitação recebida dos investidores, informamos que a companhia promoveu, naquela data, o repasse aos acionistas da totalidade dos valores que se encontravam em aberto até realização da citada Reunião de Diretoria.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2008.

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

Administração